

Curitiba, 20 de março de 2025.

Ao senhor

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ.**

Senhor Ordenador da Despesa,

Solicitamos a contratação de serviço de impressão fotográfica.

Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Formato: 13 x 18 cm – impressão PB, papel fotográfico fosco, sem margens	79	R\$ 3,40	R\$ 268,60
2	Formato: 20 x 30 cm – impressão PB, papel fotográfico fosco, sem margens	18	R\$ 4,90	R\$ 88,20
TOTAL				R\$ 356,80

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O motivo da contratação é, precipuamente, a produção de material destinado a viabilizar galeria de autoridades, composta pelos desembargadores que integram e integraram a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

3. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Haroldo Rebello Junior (servidor lotado na Assessoria de Comunicação Social – TRT9).
Período da Pesquisa:	11 de março de 2025.

Fonte de Consulta:	Consulta direta a 5 (cinco) empresas do ramo, estando elencadas no quadro seguinte. As empresas que responderam à consulta compõem o quadro/mapa comparativo de preços.	
Empresas consultadas	PRINT-IT SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. VIMO VIDEO FOTO LTDA TICCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA IMAGE – A. V. IMPRESSÕES E XEROCÓPIAS LTDA STUDIO COMPACT FOTO VIDEO LTDA	
Mapa Comparativo de Preços		
	EMPRESA	VALOR
	TICCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	R\$ 390,20
	IMAGE – A. V. IMPRESSÕES E XEROCÓPIAS LTDA	R\$ 630,00
	STUDIO COMPACT FOTO VIDEO LTDA	R\$ 356,80

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO
MENOR PREÇO GLOBAL

5. Dados do fornecedor

Nome:	STUDIO COMPACT FOTO VIDEO LTDA. CNPJ 13.537.159/0001-91
Endereço:	Av. Vicente Machado, 229 – Centro – Curitiba - Paraná
Contato:	Moacir Francisco - proprietário
Telefone:	(41) 3225-5420 – (41) 99990-6709
E-mail:	compactstudiocwb@gmail.com

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2025
--

Vetor 328905 Plano Anual de Contratações 2025 - ASCOM - Assessoria de Comunicação Social ASCOM - Serviços de impressão fotográfica - Item de Contratação (ID 12043245)
--

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 356,80
Percentual:	79% 1º grau – 21% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33903959 – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Item SIGEO:	151102025000225 - ASCOM - Serviços de impressão fotográfica
Critério adotado:	Menor Preço Global

8. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ascom@trt9.jus.br	41-3310-7313

9. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Luciana Lopes Fontana	lucianafontana@trt9.jus.br	41-99688-5705
Substituto	Haroldo Rebello Junior	haroldojunior@trt9.jus.br	41-99212-3213

10. SUSTENTABILIDADE	
Dimensão	Crítérios
Ambiental	Os impressos/fotos são materiais/produtos atóxicos, que não contenham substâncias perigosas ao seu manuseio.
Social	A empresa contratada declarou: - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021). - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal).

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none"> - DFD – Documento de Formalização da Demanda - Cotação do Fornecedor indicado – Studio Compact - formulário padrão TRT9 - Cotações respondidas - Mapa Comparativo de Preços - E-mails dos pedidos de orçamento - Certidões Negativas (CND Federal, CRF FGTS e CNDT) e CADIN

12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES
<p>A empresa IMAGE – A. V. IMPRESSÕES E XEROCÓPIAS LTDA fez inicialmente cotação apenas para o item 01, justificando que não poderia atender ao item 2 nos exatos termos solicitados: a medida na especificação é 30cm, sendo que a empresa realização impressão até 29,5cm. Foi solicitado então que apresentasse nesta medida para que tivéssemos informação para avaliação de preço.</p> <p>De qualquer forma a cotação do item 1, individualmente considerada, mostrou superior a proposta de menor preço global (soma item 1 e 2).</p> <p>Dada a relevância da demanda a ser atendida com a presente contratação e o prazo, solicitamos que o empenho seja realizado tão logo possível, sem vinculação a liberação do valor total orçamentário, caso – ao momento da apreciação deste pedido – não tenha sido liberado o orçamento para 2025 ou valor em duodécimos liberados que faça frente ao total do presente pedido.</p>

Atenciosamente,

Heliberton Cesca
Assessor de Comunicação